



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 26/2022

Itajaí - SC, 30 de junho de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

**Nota Nº 185-22-7ºBBM: Divulgação de BI do 7ºBBM
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 24-2º/2ª/7º BBM: Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC. O COMANDANTE DO 2º/2ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), às 14h00 do dia 17 de Julho de 2022 (domingo), na quartel da OBM de Penha, aos candidatos a Bombeiros Comunitários que concorrerão às vagas do CBC do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, sito a rua Inácio Francisco de Souza, 1394, Bairro Armação, município de Penha, tendo como avaliados os BBMM abaixo discriminados:

I. Sd BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior – **Avaliador**

II. Cb BM Mtcl 932482-8 STEFANIA Adaime Veit – **Auxiliar**

III. Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José Figueira – **Auxiliar**

Art 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme planilha de resultados obtidos.

Art 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 23/06/2022, o Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, do 7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 31/05/2022. Assina: CYNTHIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS

De 15/06/2022 a 14/07/2022, passa a responder pelo comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva o 3º Sgt BM Mtcl 925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAÚJO, 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, em razão do afastamento por licença especial do titular, 2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA.

DISPENSA DE SERVIÇO

Concedo ao ST BM Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA do 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 29 de junho de 2022.

1. publique-se
2. registre-se

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª Companhia (Itajaí)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 14411/2022, do 3ºSgt BM Mtcl 923999-5 ANTÔNIO CARLOS VIEIRA CATALDO – do 1º1ª/7ºBBM, o qual solicita o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, a contar de 01 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª Companhia (Itajaí)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na N° 2207-22-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02 horas de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas, no dia 24 de Junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2092-22-7BBM, do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, dos dias 26, 28 e 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2093-22-7BBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, dos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚPCIAS

Com fulcro no inciso I do art. 66 da Lei Est no 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, concedo ao Cb BM Mtcl 929250-0 ANDRÉ HAURELUK, do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar de 21 de junho de 2022, por contrair matrimônio, conforme escritura pública de união estável 144647.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 0011070/2022, do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual pleiteia 30 dias de dispensa do serviço e instrução, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, período aquisitivo de 30 maio de 2011 a 28 de maio de 2016, a contar de 18 julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 904-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 04 julho 2022, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Respondendo pelo Comando da 3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 0013485/2022, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), o qual solicita concessão de 15 dias de dispensa do serviço e instrução, a contar de 15/07/2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 2201-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas, no dia 24 de Junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1° Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Respondendo pelo Comando da 3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 2211-22-7BBM, do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA, do 2º/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, do dia 27 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 2218-22-7BBM, do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR, do 2º/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, do dia 27 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7°BBM

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 09/06/2022, o Sd BM Mtcl 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA do 1º/1ª/7°BBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 06/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 23/06/2022, o Sd BM Mtcl 691476-4 LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA, do 1º/1ª/7°BBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 16/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 22/06/2022, o Sd BM Mtcl 930135-6 CESAR LEONARDO TAVARES, do 2º/5ª/7°BBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 21/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 23/06/2022, o Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, do PCSV/7°BBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dias para o seu tratamento a contar de 20/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 27/06/2022, o Sd BM Mtcl 692430-1 RODRIGO ANTÔNIO STURMER, do 1º/1ª/7°BBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 23/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 27/06/2022, o Sd BM Mtcl 930135-6 CESAR LEONARDO TAVARES, do 2º/5ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia a contar de 24/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ª BPM, no dia 27/06/2022, o Sd BM Mtcl 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 27/06/2022. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Do Sd BM Mtcl 383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE do 2º/2ª/7ºBBM - Balneário piçarras, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 11 (onze) dias a contar de 20 de junho de 2022. Assina Cyntia Carvalho Magaton CRM 15 655

Do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 28 de junho de 2022, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 09 dias para o seu tratamento a contar de 13/06/22, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 28 de junho de 2022, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 06 dias, a contar de 22/06/22, assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO DO PAD Nº 118/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 118/2022/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 923638-9 PAULO SÉRGIO BAPTISTA DOS SANTOS, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, por não ter realizado de maneira completa o cadastro no sistema Farda Express, conforme Nota Nº 161-22-CmdoG: Cadastro de EPis no Farda Express, de 27 de janeiro de 2022, Nota Nº 161-1-22-CmdoG: Cadastro de EPis no Farda Express, de 01 de fevereiro de 2022, e Nota Nº 161-2-22-CmdoG: Cadastro de EPis no Farda Express, de 17 de fevereiro de 2022, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 18 (não cumprir ordem recebida) e no item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 118/2022/PAD/CBMSC, de 22 de abril de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão tipificada no item 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas alegações constantes nos autos, verifica-se que o acusado deixou de preencher as informações de forma completa no sistema Farda Express, preenchendo-as de forma incompleta, ainda que dentro do prazo estipulado, trabalhando mal por falta de atenção, porém não deixou de cumprir ordem recebida, uma vez que do seu ponto de vista estava tudo certo no preenchimento dos dados no sistema.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com **REPREENSÃO** por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento), nº 2 (relevância de serviços prestados) e nº 5 (falta de prática do serviço) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar à Sargenteação da 3ª/7º BBM que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI 7º BBM;

8. À Sargenteação da 3ª/7º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos junto à Corregedoria Setorial do 7º BBM.

Barra Velha, 24 de junho de 2022.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE

Resp. Cmdo 3ª/7ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 169/2022/PAD/CBMSC, de 24 de junho de 2022

A COORDENADORA DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DA 2ª/7º BBM (Navegantes), no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 169/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 041.471.289-71 RICARDO JOSÉ DE MELO PEREIRA, por ter em tese cometido as transgressões previstas nos Itens V, VI, VIII do Art 23, 38 e 39 da IG 10-09-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 691995-2 SÉRGIO AMARAL CORRÊA JUNIOR, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sd BM Mtcl GABRIELA MAZUCO MORAES

Coordenadora do Serviço Comunitário da 2ª/7ºBBM

OBM - Município	2ª/7ºBBM – Navegantes
Processo Disciplinar nº	169 / 2022
Coord Sv Comunitário¹	Sd BM Mtcl 932237-0 GABRIELA MAZUCO MORAES

O Coordenador do Serviço Comunitário, no uso das atribuições previstas no art. 40, §5º, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve instaurar o presente Processo Disciplinar, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário abaixo identificado, ao infringir os art. 22, 23, 38 e 39 do referido dispositivo, conforme comunicação de fato em anexo.

Nome	RICARDO JOSÉ DE MELO PEREIRA
CPF	041.471.289-71

--	--

Descrição da conduta²
Falta de comprometimento com o serviço comunitário e gerar transtornos administrativos.

Enquadramento da conduta³
os Itens V, VI e VIII do art. 22, o art. 23 art. 38 e art.39 da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário).

Obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica oferecido ao investigado, conforme art. 40, §4º, da IG 10-03-BM, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, a contar do dia subsequente ao recebimento deste.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interino do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **STB525B1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE (CPF: 057.XXX.779-XX) em 11/07/2022 às 10:03:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfU1RCNTI1QjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **STB525B1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.